



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas

PORTARIA 91/2026 - PR/AM/DE/AM/PLENARIO/AM/CRMV-AM/SISTEMA, de 16 de outubro de 2026

Ementa: Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do ocupante do cargo em comissão de Gerente Geral e sua realocação para atividades de protocolo, cadastro e processos do CRMV-AM.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CRMV-AM, no uso das atribuições legais e regimentais, especialmente as previstas no artigo 11, alíneas “b” e “i”, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado pelo empregado Tiago Carvalho da Silva;

CONSIDERANDO a decisão da Presidência que deferiu o pedido, com efeitos a partir de 16 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de organização dos serviços administrativos e de atendimento às demandas dos setores de protocolo, cadastro e processos;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, TIAGO CARVALHO DA SILVA do cargo em comissão de Gerente Geral do CRMV-AM, com efeitos a partir de 16 de outubro de 2026.

Parágrafo único. A exoneração de que trata este artigo restringe-se ao cargo em comissão, permanecendo preservado seu vínculo de emprego com o CRMV-AM, no cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º Realocar o empregado TIAGO CARVALHO DA SILVA, a partir de 16 de outubro de 2026, para o exercício de atividades no Setor de Protocolo, abrangendo as demandas de pessoas jurídicas e pessoas físicas da SECAD — SECAD PJ e PF —, e no SEPROC – Setor de Processos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de outubro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Med. Vet. JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Presidente do CRMV-AM
CRMV-AM 0606

Documento assinado eletronicamente por:

■ **José Augusto Corrêa Lima Omena**, Presidente do CRMV-AM - FGSUP - PR/AM, em 16/10/2026 10:03:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 707851

Código de Autenticação: 5949c6b986



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Av. Nhamundá,, nº 1018, Praça 14 de Janeiro, Manaus / AM, CEP 69020-000